

PORTARIA Nº 2808

“NOMEIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 O GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como o Decreto Municipal nº 4918/2017 que regulamenta no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da designação do Gestor da Parceria de que trata a alínea “g” do inciso V, do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014, bem como da alínea “f”, do inciso V, do art. 35 do Decreto Municipal nº 4918/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Educação, **LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Mat. nº 19.319, como sendo o Gestor das Parcerias celebradas entre o Município de São Sebastião do Paraíso/MG e as organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13.019/2014; e

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as portarias anteriores designando Gestores de outras parcerias.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal